



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, do Regimento Interno; e

Considerando a realização de capacitação (treinamento) de prevenção de incêndios e primeiros socorros que será realizado no dia 21/06/2023, junto ao Quartel do Corpo de Bombeiros de Capanema/PR;

RESOLVE:

Art. 1º Devido a realização da capacitação dos servidores, no dia 21/06/2023 (quarta-feira), não haverá atendimento ao público na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º Os trabalhos administrativos ficam dispensados no dia previsto no art. 1º, ficando os servidores públicos do Poder Legislativo dispensados de registrarem sua frequência no ponto eletrônico.

Art. 3º O cumprimento da jornada de trabalho dos servidores será aferida mediante presença e participação no treinamento.

Art. 4º Determinar a prorrogação dos prazos administrativos e legislativos, que tenham início ou término no dia a que se refere o artigo 1º, para o primeiro dia útil imediato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 19/06/2023.


SERGIO ULLRICH
Presidente

